



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais</i>	<i>03</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 754/PRES, de 19 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 08620.050474/2014-11 e nº 08620.012740/2015-98, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO, Geógrafo, NS-B-III, matrícula nº 1475969, da Coordenação Regional Madeira-AM para a Coordenação Técnica Local em São Paulo-SP, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA
Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 239/CGGP, de 19 de agosto de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 21 de maio de 2012 e tendo em vista o que consta na Certidão de Óbito, Matrícula nº 095794 01 55 2015 4 00007 095 0001295 11, do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, da comarca de Cacoal, no Estado de Rondônia, resolve:

Declarar vago, a partir de 07 de agosto de 2015, o cargo de Intérprete, NA-S-III, nos termos do inciso IX do art. 33, da Lei nº 8.112/90, em virtude do falecimento do servidor MAUIRA SURUI, matrícula nº 0445775, do Quadro de Pessoal desta Fundação, lotado na Coordenação Técnica Local em Cacoal I-RO, subordinada à Coordenação Regional de Cacoal-RO.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 240/CGGP, de 19 de agosto de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.052095/2015-46, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de julho de 2015, ao servidor JONAS BASTOS DE SOUZA, Vendedor de Artesanato, NA-S-III, matrícula nº 0443317, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral



PORTARIA Nº 241/CGGP, de 19 de agosto de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.006495/2015-80, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90, até o dia 14 de dezembro de 2015, ao servidor MARCELO DE OLIVEIRA GOMES, Agente em Indigenismo, NI-A-IV, matrícula nº 1815399, lotado no Serviço de Apoio Administrativo da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 242/CGGP, de 19 de agosto de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000478/2014-65, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90, até o dia 16 de dezembro de 2015, à servidora ALINE MAIRA BATISTELLA, Indigenista Especializada, NS-A-III, matrícula nº 1921032, lotada no Centro Ikuipá, em Cuiabá-MT, subordinado ao Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 243/CGGP, de 19 de agosto de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical a servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2015, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto no 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão
1797573	ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA	Indigenista Especializado	AII	AIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral



COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº005/2015/CR/CACOAL-RO, de 12 de agosto de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores NOÊMIA SILVA VIEIRA, matrícula nº 0446071, CPF nº 310.261.505-82, e PLINIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0053393, CPF nº 300.212.789-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 032/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Imperial Rondônia Fornecimento de Gestão de Recursos Humanos, CNPJ nº 09134888000120.

Art. 2º. Designar os servidores LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1815280, CPF nº 929.432.170-34, e LILIAN FELIX BORGES, matrícula nº 1921630, CPF nº 054.720.704-22, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BRUNO DE LIMA E SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº006/2015/CR/CACOAL-RO, de 12 de agosto de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Plinio de Oliveira, matrícula nº 0053393, CPF nº 300.212.789-20, e Luiz Carlos da Silva Junior matrícula nº 1815280, CPF nº 929.432.170-34, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 075/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa NELSON COUTO, CNPJ nº 20403119200.

Art. 2º. Designar os servidores Lilian Felix Borges, matrícula nº 1921630, CPF nº 054.720.704-22, e Noêmia Silva Vieira, matrícula nº 0446071, CPF nº 310.261.505-82, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BRUNO DE LIMA E SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 010/ CR-MAO/AM, de 17 de agosto de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FÉLIX JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 0445287, CPF nº 063.649.502-72, e JÚLIO CÉSAR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 0445304, CPF nº 181.678.372-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 51/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa TAWRUS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 09.406.386/0001-00.

Art. 2º. Designar os servidores ALENOR MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 0445187, CPF nº 013.486.392-53, e LUZIA DA COSTA CALDAS, matrícula nº 0443481, CPF nº 124.297.912-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 15/CR/JPR-RO, de 18 de agosto de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA, matrícula nº 1823424, CPF 341.247.052-04 e JURISEI FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0694956, CPF nº 078.974.992-00 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 66/2015 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CAERD, CNPJ nº 05.914.254/0001-39.

Art. 2º. Designar os servidores JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA, matrícula nº 1823424, CPF 341.247.052-04 e JURISEI FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0694956, CPF nº 078.974.992-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 011/CR-MAO/AM, de 18 de agosto de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MARIA DAS DORES DE BRITO CUESTA, matrícula nº 0447148, CPF nº 229.995.582-87, e EDGAR FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 0446164, CPF nº 143.396.502-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 45/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o Sr. VICENTE FERNANDES PEIXOTO NETO, CPF nº 522.110.532-20, no âmbito da Coordenação Técnica Local em Borba-AM.

Art. 2º. Designar os servidores FRANCISCO CARDOSO MUNDURUKU, matrícula nº 1728225, CPF nº 583.538.362-20, e JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 0446154, CPF nº 314.971.792-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 018/ CR-MA, de 18 de agosto de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MARIA DA GRAÇA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 445422, CPF nº 271.315.483-91 e FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 47/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o senhor ALFREDO ASSUNÇÃO FALCÃO CPF nº 027.623.583-53.

Art. 2º. Designar os servidores MARIA DA GRAÇA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 445422, CPF nº 271.315.483-91 e FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO
Coordenador Regional